



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

PORTARIA Nº 04/2025 DE 03 DE MARÇO
DE
2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN,
Estado da Paraíba, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são
conferidas, em acordo com o Art. 3º,
parágrafo
único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de
agosto de 2021, e de acordo com o
Processo TC nº 03203/24:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria AP –
32/2015, de 03 de agosto

de 2015, que passará a ter a seguinte
redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com
proventos integrais à Servidora,
a Sra. MARIA DO SOCORRO LEITE DINIZ,
matrícula nº 0378, no cargo de
Supervisora de Ensino, lotada na
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura,
com fundamento no Art. 6º, Incisos I ao
IV, da Emenda Constitucional nº
41/2003 c/c Art. 30, da Lei Municipal nº
104/2002.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data
da sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 03 de agosto
de 2015.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 03 de março de 2025.
VENERANDA GONÇALVES NETA
PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 02/2025 DE 03 DE
MARÇO
2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN,
Estado da Paraíba, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são
conferidas, em acordo com o Art. 3º,
parágrafo

único, da Lei Municipal nº 513, de 06
de agosto de 2021, e de acordo com o

Processo TC nº 06215/24:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº
22/2024, publicada em 13 de

setembro de 2024, que passará a ter a
seguinte redação:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA
INCAPACIDADE

PERMANENTE com proventos
proporcionais, à Servidora a Sra.
RILZIMAR

SOUZA DA SILVA, matrícula nº 0417, no
cargo de Auxiliar de Serviços, lotada

na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, com fundamento no Art. 40, §

1º, I, da Constituição Federal (com
redação dada pela EC nº 103/2019) c/c

Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, “caput”, §§
1º e 2º, II, da EC nº. 103/2019 c/c

Art. 69-A, “caput”, I e Art. 69-C, da LOM
(com redação dada pela ELOM nº

001/2021).

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na
data da sua publicação,

retroagindo seus efeitos em 13 de
setembro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 03 de março de 2025.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 03/2025 DE 03 DE
MARÇO 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN,
Estado da Paraíba, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são
conferidas, em acordo com o Art. 3º,
parágrafo

único, da Lei Municipal nº 513, de 06
de agosto de 2021, e de acordo com o

Processo TC nº 07165/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº
25/2024, publicada em 03 de

outubro de 2024, que passará a ter a
seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR

IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO a Servidora, a Sra.
MARIA JOSEFA DE SOUZA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

MACHADO, sob a matrícula nº 0081, no cargo de Professora Regente de

Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art.

40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 (com redação dada pela EC nº 20/98)

c/c Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação,

retroagindo seus efeitos em 07 de julho de 2005.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 03 de março de 2025.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 04/2025 DE 03 DE MARÇO DE

2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo

único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, e de acordo com o

Processo TC nº 03203/24:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria AP – 32/2015, de 03 de agosto

de 2015, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR

IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à Servidora,

a Sra. MARIA DO SOCORRO LEITE DINIZ, matrícula nº 0378, no cargo de

Supervisora de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

com fundamento no Art. 6º, Incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº

41/2003 c/c Art. 30, da Lei Municipal nº 104/2002.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 03 de março de 2025.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 05/2025 DE 03 DE MARÇO

2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo

único, da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, e de acordo com o

Processo TC nº 04091/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 04/2023, publicada em 23 de

março de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA POR

INCAPACIDADE PERMANENTE à Servidora, a Sra. TELMA ANTONIA DA

SILVA MEDEIROS, matrícula nº 007, no cargo de Regente de Ensino, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, da

Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10,

§§ 1º, II, e 4º, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 69-A,

caput, I e Art. 69-C, da LOM (com redação dada pela ELOM nº 001/2021).

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação,

retroagindo seus efeitos em 23 de março de 2023.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 03 de março de 2025.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 06/2025 DE 03 DE
MARÇO DE
2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN,
Estado da Paraíba, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são
conferidas, em acordo com o Art. 3º,
parágrafo

único, da Lei Municipal nº 513, de 06
de agosto de 2021, e de acordo com o
Processo TC nº 00478/25:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº
27/2024, publicada em 20 de

dezembro de 2024, que passará a ter a
seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA
POR IDADE E

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com
proventos integrais da última

remuneração ao Servidor, o Sr.
ANTONIO HENRIQUE PEREIRA,
matrícula nº

0692, no cargo de Gari, lotado na
Secretaria Municipal de Obras e
Urbanismo,

com fundamento no Art. 4º, caput, II a
V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019

c/c Art. 69-D, caput, I, da LOM (com
redação dada pela ELOM nº 001/2021).

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na
data da sua publicação,

retroagindo seus efeitos à 20 de
dezembro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 03 de março de 2025.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

PORTARIA Nº 07/2025 DE 03 DE
MARÇO DE
2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN,
Estado da Paraíba, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são
conferidas, em acordo com o Art. 3º,
parágrafo

único, da Lei Municipal nº 513, de 06
de agosto de 2021, e de acordo com o

Processo TC nº 07645/24:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº
30/2024, publicada em 29 de

novembro de 2024, que passará a ter a
seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA
POR

INCAPACIDADE PERMANENTE com
proventos proporcionais ao tempo

de contribuição à Servidora, a Sra.
VANUSA LUÍSA DA SILVA ARAÚJO,

matrícula nº 1237, no cargo de
Professora, lotada na Secretaria
Municipal de

Educação, com fundamento no Art. 40,
§ 1º, I, da Constituição Federal (com

redação dada pela EC nº 103/2019) c/c
Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput,

§§ 1º e 2º, II, da EC nº. 103/2019 c/c
Art. 69-A, caput, I e Art. 69-C, da LOM

(com redação dada pela ELOM nº
001/2021).

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na
data da sua publicação,

retroagindo seus efeitos à 29 de
novembro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 03 de março de 2025.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

PORTARIA Nº 08/2025 DE 03 DE
MARÇO DE
2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN,
Estado da Paraíba, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são
conferidas, em acordo com o Art. 3º,
parágrafo

único, da Lei Municipal nº 513, de 06
de agosto de 2021, e de acordo com o

Processo TC nº 00479/25:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº
33/2024, publicada em 20 de

dezembro de 2024, que passará a ter a
seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA
para a Sra.

CLEONICE MARIA DE FREITAS, na
condição de viúva do ex-segurado, o Sr.

ONILDO DE FREITAS ALVES, matrícula nº
1208, que ocupou o cargo de Gari,

lotado na Secretaria Municipal de
Obras e Urbanismo, ativo na data do
óbito,

ocorrido em 01 de dezembro de 2024,
com fundamento no Art. 40, § 7º, da

CF/88, com redação dada pela EC nº
103/19 c/c Arts. 23, caput, e 26,

caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019
c/c Art. 69-B da LOM (com redação

dada pela ELOM nº 001/2021).

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na
data da sua publicação,

retroagindo seus efeitos à data do
óbito, ocorrido em 01 de dezembro de
2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 03 de março de 2025.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

PORTARIA Nº 252/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade a servidora **ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 052.531.304-46, matrícula 0604**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 26 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único: A concessão de que trata este artigo decorre do Processo Administrativo nº 031/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Alagoa Nova - PB, Estado da Paraíba,
em 18 de março de 2025.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

PORTARIA Nº 253/2025.

O Prefeito Municipal de **FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 60/2012, RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr(a). **CARLOS RENAN DE OLIVEIRA CUNHA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de **Alagoa Nova – PB**.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;
- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Município, 19 de março de 2025.

Prefeito Constitucional
Francinildo Pimentel da Silva



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

PORTARIA Nº 254/2025

CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 154/2005, a qual reformula o Conselho Municipal de Saúde do Município de Alagoa Nova, do Estado da Paraíba e dá outras providências;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema único de Saúde (SUS) no âmbito do Município;

Considerando que o CMS tem a finalidade precípua de atuar na formulação e proposição das estratégias e no controle da execução de políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros;

Considerando que o mandato dos membros do CMS tem vigência igual ao mandato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando a nova composição de membros empossados pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 13 de março de 2025:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para integrar o Conselho Municipal de Saúde do Município de Alagoa Nova:

I – Representantes do Governo Municipal:

Ranielle Câmara de Souza
Alexandre – Titular

Viviane Magalhães de Lima –
Suplente

Alcione Laudelino Trajano –
Titular

Rayssa Eselyny Ricardo da
Silva – Suplente

Kenedy Vieira dos Santos –
Titular

Mayla Angel de Oliveira
Menezes - Suplente

II – Representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

Samantha de Farias Araújo Lins
de Albuquerque Barbosa -
Titular

Maria Aprecida Ferreira de Lima
– Suplente

Ana Karoline Correia Frutuoso -
Titular

Dalilla Millena de Souza Rocha -
Suplente

Maria de Fátima Melo de
Oliveira – Titular

Raquel de Oliveira Luna -
Suplente

**III – Representantes de
entidades de usuários
(organizações sociais
municipais, entidades
congregadas de sindicatos,
organizações de moradores,
organizações religiosas,
movimentos sociais,
trabalhadores da área de
saúde e conselho tutelar):**

José Eduardo dos Santos –
Titular

Vanessa Camilo dos Santos –
Suplente

Valdenia Palmeira dos Santos –
Titular

Wedja Hayane da Silva Firmino
– Suplente

Antonio Soares de Melo –
Titular

Johnys da Silva – Suplente

Ana Luisa de Souza – Titular

Creane Maria Duarte
Guimarães – Suplente

Islândia Francelino de Oliveira –
Titular

Lúcia de Fátima Borges de
Araújo – Suplente

Gilvanete Paiva de Souza –
Titular

Valéria Maria da Silva -
Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Alagoa Nova - PB, Estado da Paraíba,
em 19 de março de 2025.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 255/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial o art. 366, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 94/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, interinamente, o senhor Walderi Vieira da Costa, Secretário Municipal de Administração, matrícula 1502016, para exercer, cumulativamente, as funções do cargo de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL

MUNICIPAL, sem acúmulo de vencimentos, e permanecendo com a remuneração de Secretário.

Parágrafo único - O exercício da função do cargo de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL perdurará até o dia 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Alagoa Nova-PB, Estado da
Paraíba, em 19 de março de 2025.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

PORTARIA Nº 256/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial o art. 366, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 94/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, interinamente, a senhora Mayla Angel de Oliveira Menezes, Assessora Jurídica, matrícula 1502803, para exercer, cumulativamente, as funções do cargo de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, sem acúmulo de vencimentos, e permanecendo com a remuneração de assessor jurídico.

Parágrafo único - O exercício da função do cargo de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL perdurará até o dia 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Alagoa Nova-PB, Estado da
Paraíba, em 19 de março de 2025.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 257/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial o art. 366, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 94/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, interinamente, o senhor Erick Ádaman Ataíde Ferreira, Assessor Especial I, matrícula 1502034, para exercer, cumulativamente, as funções do cargo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 17– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/03/2025

de OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL, sem acúmulo de vencimentos, e permanecendo com a remuneração de assessor especial I.

Parágrafo único - O exercício da função do cargo de OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL perdurará até o dia 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Alagoa Nova-PB, Estado da
Paraíba, em 19 de março de 2025.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional